

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a realização de uma Sessão Extraordinária de da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 54º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do Edital Nº 5/2009, datado do dia 9 de Julho de 2009, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 014/2009-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, José da Cruz Curado Polido, Marco António Barreto Lourenço de Oliveira, Joaquim Marques Rodrigues, Gilberto Mourato Canilhas Manteiga, Mário Rui de Gouveia Macedo, Joaquim Maria da Costa, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato, Armando Manuel Maria Vieira Luís, Adelino José Polido Temudo, Frederico Luís Pestana Duarte Mourato, Francisco Rogério Cardoso Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo), Artur da Rosa Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Arez), Fernando Serralha Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), António dos Remédios da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça), Francisco Boleto São Pedro (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), João Vicente Ferrer (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Miguéns Louro Hilário (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão) e Ilda Maria da Cruz Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos Arménio de Pina Morais de Almeida, João Eduardo Miguéns Serralha, José Manuel Tremeço Barreto, João Carlos Nabais Pinto, António Manuel Caldeira Valente e José Lopes Duarte Baião (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão).

E, como se encontravam em número legal para se constituir em reunião, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Sr. José da Cruz Curado Polido, quando eram quinze horas.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, a Presidente da Câmara, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e o Vereador João Gonçalves da Costa, a fim de poderem prestar os esclarecimentos julgados necessários, relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos desta mesma Sessão.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual é a constante do Edital Nº 5/2009, com data de 9 de Julho de 2009, já antes referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício Nº 014/2009-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 49º da anteriormente citada Lei nº 169/99, passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma a se indica.

### **Ponto Nº 1 – GAP – Deliberação Nº 40/2009**

**Funcionamento do novo complexo termal da Fadagosa de Nisa – Contrato-Programa e de Gestão, a celebrar entre o Município de Nisa e a “TERNISA, E.M.”.**

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa procedeu à apresentação do documento em referência, referindo que o processo correspondente foi presente na sessão da assembleia-geral da TERNISA e que a documentação foi remetida a todos os eleitos com a devida

antecedência, de modo a que, atempadamente, pudesse ter tomado conhecimento da mesma. Informou que, relativamente à renda a pagar pela TERNISA, a mesma ainda não foi fixada pela Câmara Municipal, uma vez que as contas estão em fase de ultimação e, só após a sua conclusão, será possível proceder-se em conformidade.

O Eleito Marco Oliveira disse que gostaria de saber qual a razão de se estar a celebrar este contrato nesta altura, qual a urgência nesta situação para que tenha que se convocar uma sessão extraordinária e porque não se encontra presente o Presidente do Conselho de Administração da TERNISA.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu-se a esta sessão extraordinária, para dizer que a Câmara Municipal apresentou um pedido por escrito neste sentido e, como tal e para cumprimento do que a lei determina, só teve que proceder à sua convocatória.

A Presidente da Câmara referiu que o Complexo Termal tem estado a funcionar em termos experimentais. O contrato existente encontra-se, neste momento e face à nova realidade, desactualizado e como terminou o prazo de experiência, é agora que tem que ser apreciado e aprovado, informando que o estudo de viabilidade económica também está a ser alvo de avaliação. Disse que o Presidente do Conselho de Administração da TERNISA não se encontra nesta reunião, por se encontrar de férias.

O Eleito Adelino Temudo disse que tem algumas dúvidas sobre o presente contrato, uma vez que o estudo de viabilidade existente apresenta alguns números que é coisa que, neste momento, não há. Perguntou quais eram as capacidades da TERNISA para poder fazer face a esta gestão. Acha que, por vinte anos, pode estar a “fechar-se a porta” a um eventual investidor privado que, entretanto, possa aparecer. Disse, também, que tinha algumas dúvidas quanto à Cláusula 16, que determina as indemnizações que terão que ser pagas à TERNISA em caso de incumprimento por parte da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara referiu que a Assembleia Municipal só deverá, neste momento, pronunciar-se sobre a minuta do contrato, informando que o estudo de viabilidade está a ser elaborado. Quanto à Cláusula 16, referente às indemnizações à TERNISA, disse que ninguém irá ficar cativo de um contrato-programa deste tipo e que a Câmara Municipal poderá proceder à sua rescisão se vier a verificar-se que existe uma má gestão.

A Eleita Ilda Pires disse que não concordava com o prazo de vinte anos, admite que o problema da renda é uma competência da Câmara Municipal mas que a Assembleia também deveria poder dizer algo.

A Presidente da Câmara referiu-se aos vinte anos, para dizer que este espaço de tempo tem a sua razão de ser, pois a TERNISA tem que negociar com outras entidades, como por exemplo, as companhias de seguros ou os diversos sistemas de segurança existentes e o prazo exigido por elas tem que ser, assim, alargado e este até já é um período curto, pois as entidades já estão a começar a exigir vinte e cinco anos.

O Eleito Adelino Temudo perguntou se os membros da Assembleia Municipal de Nisa não iriam ter acesso ao contrato definitivo, com os valores devidamente inscritos e tudo o mais que agora está faltando.

A Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de a renda ser uma competência exclusiva do Executivo, uma vez que se prevê que os valores da mesma estão dentro dos parâmetros das competências da Câmara Municipal, estando-se a desenvolver negociações com uma empresa municipal e não com uma entidade privada, referindo que, fará questão que a Assembleia Municipal tenha conhecimento dos valores que vierem a ser acordados e estabelecidos.

O Eleito Marco Oliveira disse que continuava sem perceber, em termos concretos, o porquê da aprovação deste documento agora. Referiu que há diversas situações na minuta que não compreende, nomeadamente a falta de indicação das verbas, parecendo que tudo

isto foi elaborado um pouco à pressa e em cima dos joelhos, propondo que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente sessão, uma vez que, no entendimento dos juristas, expresso em documento junto ao processo, isto não é da competência da Assembleia Municipal. Lembrou que, em devido tempo, havia apresentado um requerimento a solicitar informação sobre qual o valor do vencimento do Presidente do Conselho de Administração, relativamente ao qual já recebeu a respectiva resposta mas que os restantes eleitos desta Assembleia desconhecem. Acha que as respostas que são prestadas neste plenário, possuem uma elevada carga jurídica. Disse que não compreendia qual a razão porque não é fornecida, de forma clara, a situação dos dados mencionados no Artº 17º. Sobre a peça elaborada pela artista Joana Vasconcelos, que custou ao Município 22.000,00€, disse que havia visto na comunicação social que a mesma iria ser exposta no Complexo Termal, quando estava destinada a ir para o Museu, referindo que gostaria de saber se isto era verdade.

O Eleito Gilberto Manteiga referiu que efectuou uma análise à minuta e que achava bem o que estava escrito. Perguntou se, verificando-se a existência de um tecto salarial definitivo, se os critérios podem ser ajustados, face aos resultados que se vierem a verificar, achando que a Câmara deve ter indicadores de avaliação. Perguntou, ainda, se as auditorias externas estavam previstas.

A Presidente da Câmara informou que a nova legislação veio disciplinar os vencimentos dos presidentes dos conselhos de administração, pelo que os critérios referidos pelo Eleito Gilberto Manteiga não poderão ser ajustados em face dos resultados obtidos. Relativamente à apresentação da minuta, pensa que a Assembleia Municipal deverá pronunciar-se sobre ela e, se for caso disto, apresentar pedidos de alteração, referindo que a Câmara não está a esconder nada. Quanto às auditorias externas, respondeu que as mesmas estão previstas e a prova disto, é o estudo de viabilidade económica que está a ser realizado por uma empresa particular.

O Eleito Marco Oliveira acha que o texto da minuta deveria referir que a Assembleia Municipal se poderia pronunciar sobre a mesma. Referiu que não acreditava nos argumentos invocados pela Presidente da Câmara para justificar o prazo dos 20 anos e é de opinião que, para já, 5 anos eram mais que aceitáveis. Disse que a Presidente da Câmara havia referido que *“está-se a tratar deste assunto porque se chegou ao fim de um período experimental”*, perguntando como é que, até aqui, está a ser gerido o balneário. Perguntou se já havia dados concretos e para quando a construção de um restaurante, do internamento e, sobretudo, da valência dos tratamentos respiratórios.

A Presidente da Câmara respondeu ao Eleito Marco Oliveira, dizendo que a “TERNISA” é a entidade gestora do complexo termal e se o mesmo não pretende fazer ou apresentar qualquer proposta de alteração, só terá que rejeitar o texto, tal como está. Referiu que, a haver alterações, as mesmas serão tidas em conta no texto final.

O Eleito Adelino Temudo disse que os membros desta assembleia não têm formação jurídica para chegar aqui e avaliar o documento com o rigor que o mesmo merece. É de opinião que era bom que se pudesse “agarrar” na Albergaria para dar apoio ao complexo termal.

A Eleita Ilda Pires perguntou se, em funcionamento de regime experimental, as análises à água eram feitas, se havia algum contacto com as unidades hoteleiras de Castelo de Vide, tendo em vista o apoio necessário.

A Presidente da Câmara respondeu à Eleita Ilda Pires, dizendo que as análises nunca deixaram de ser feitas pois, caso contrário, não poderia ter funcionado e sobre os contactos com a hotelaria, disse que havia mas o que mais a preocupa, são as casas em Nisa, que ainda não solicitaram o respectivo licenciamento, nos termos do regulamento em devido tempo aprovado.

O Eleito Marco Oliveira, com a concordância unânime do Plenário, apresentou à Mesa da Assembleia uma proposta verbal, no sentido de que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos desta Sessão, pelas razões invocadas na sua intervenção, a qual, o respectivo Presidente submeteu a votação, não tendo sido aceite, sendo que, a favor da retirada, a proposta obteve três votos e dezasseis contra.

Não havendo mais nenhum eleito inscrito para usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois das intervenções antes descritas e ouvidos os esclarecimentos prestados, de posse da Informação/Proposta Nº 48/09, datada do dia 16 de Junho de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de que foi remetido um exemplar a todos os Eleitos deste Órgão, para os devidos efeitos, submeteu à aprovação do Plenário e na sequência do que foi aprovado pelo Executivo em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Junho de 2009, através da Deliberação Nº 252/2009, tendo a Assembleia Municipal de Nisa aprovado, por maioria, com quinze votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, o Contrato-Programa e de Gestão, a celebrar entre o Município de Nisa e a “TERNISA, E.M.”, tendo em vista o funcionamento do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa.

Os Eleitos Marco Oliveira e Adelino Temudo, da Bancada do Partido Socialista, apresentaram a Declaração de Voto que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta e que a seguir se transcreve:

-----*Declaração de Voto*-----

-----*Perante as questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, mais uma vez a actual Presidente da Câmara não foi esclarecedora, ficando a parca informação prestada limitada como tal.*-----

-----*Os motivos para a urgência da marcação desta reunião, obrigando a uma Assembleia Municipal Extraordinária, a não presença do Presidente do Conselho de Administração da Ternisa, o não esclarecimento sobre a situação actual da Ternisa visto estar em vigor um contrato associado unicamente ao antigo balneário, a não informação da situação actual dos serviços a Ternisa uma vez ter terminado o período experimental. Por palavras da actual Presidente da Câmara, um período de 20 anos completamente despropositado, não estando concluído ou sido apresentado estudo de viabilidade sobre a Ternisa, nem dados concretos quanto ao valor das rendas a pagar, entre outras situações, levam-nos a votar contra.*-----

-----*Os membros, 17-07-2009. Seguem-se as assinaturas.*-----

**Ponto Nº 2– GAP – Deliberação Nº 41/2009**

**Projecto de revisão dos Estatutos da “TERNISA, E.M.”.**

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa procedeu à apresentação do documento em referência, fazendo logo uma referência ao seu Artº 1º, explicando o que é que se pretende com o aumento do capital social da “TERNISA, E.M.”.

O Eleito Marco Oliveira referiu que se presumia que, indo fazer-se agora uma revisão, é porque já havia, anteriormente, uns estatutos, sendo que, em consequência, não compreendia qual a razão porque não se teve prévio conhecimento dos artigos a rever.

A Presidente da Câmara respondeu ao Eleito Marco Oliveira, dizendo que todos os artigos foram alvo de revisão, uns mais que outros, mas em todos houve alterações.

O Eleito Marco Oliveira disse que poderia ter havido uma informação mais clara e precisa sobre a matéria. Relativamente a este assunto, disse que a Lei nº 53-F/2006 era bem precisa e que estabelecia um prazo de dois anos para que os mesmos estatutos fossem revistos. Ora, se a lei em causa é de 2006, perguntou qual a razão porque os referidos dois anos já se passaram e só agora é que se está a discutir o assunto, mais de um ano depois de se ter esgotado o período legalmente estabelecido.

A Presidente da Câmara respondeu ao Eleito marco Oliveira e disse que há muitos meses que este assunto foi trabalhado mas, devido ao facto de ter havido alteração na legislação, verificou-se a necessidade de se proceder às devidas alterações, nomeadamente todo o aspecto burocrático que tem a ver com os notários.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e relativamente a todo o aspecto burocrático referido pela Presidente da Câmara, disse que a compreendia muito bem, pois passou-se o mesmo quando se procedeu à alteração dos estatutos dos bombeiros.

Não havendo mais nenhum eleito inscrito para usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois das intervenções antes descritas e ouvidos os esclarecimentos prestados, de posse da Informação/Proposta Nº 49/09, datada do dia 16 de Junho de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de que foi remetido um exemplar a todos os Eleitos deste Órgão, para os devidos efeitos, submeteu à aprovação do Plenário o Projecto de Revisão dos Estatutos da “TERNISA, E.M.” e para cumprimento do disposto no Artº 48º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local e na sequência do que foi aprovado pelo Executivo em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Junho de 2009, através da Deliberação Nº 253/2009, tendo a Assembleia Municipal de Nisa aprovado, por maioria, com quinze votos a favor e quatro abstenções, o referido projecto.

#### **Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 42/2009**

#### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo.

#### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa, foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por cinco folhas, todas numeradas e devidamente rubricadas, que vai ser assinada nos termos do nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, Sr. José da Cruz Curado Polido e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa e responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA SESSÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(José da Cruz. C. Polido)  
- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -

(António Maria Curado Carrasco)  
- Secretário -

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta presente em Sessão ....., realizada no dia  
...../...../..... e aprovada por ....., conforme  
Deliberação Nº ...../.....

- Favor: ..... votos | - Abstenção: ..... votos | - Contra: ..... votos